## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

## SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA CONJUNTA SECAD/SESAU Nº 001/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE tendo em vista a autorização contida no Decreto Municipal nº 1420/2023 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em consonância com o inciso VIII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e do art. 54 da Lei Municipal 3.10092, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para suprir a demanda de unidades de saúde no município do Paulista;

CONSIDERANDO a demanda reprimida de vagas para o quadro de profissionais na Secretaria de Saúde, que observou o aumento na demanda das necessidades de saúde municipais;

**CONSIDERANDO** a importância de selecionar candidatos por meio de processos seletivos transparentes;

**CONSIDERANDO**, a finalização do estado de calamidade pública e com eles os editais que justificavam contratações excepcionais para o enfrentamento da Pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID19).

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a renovação de contratos temporários por meio de seleção pública simplificada e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade do processo de assistência à saúde diante de eventuais ausências de servidores efetivos ou contratados por motivos de doença, licença de particular interesse, aposentadoria, falta e afastamentos por outras razões.

## **RESOLVEM:**

- **Art. 1º** Tornar pública a abertura das inscrições para seleção pública simplificada, visando à contratação temporária de **05** (**cinco**) profissionais e cadastro de reserva, conforme edital constante no Anexo Único desta Portaria.
- Art. 2º Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria Conjunta seja válida por 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial dos Municípios AMUPE.
- **Art. 3º** Fixar em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria Conjunta, prorrogáveis por iguais períodos, até o prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Saúde, observadas as normas aplicáveis à matéria.

Art. 4º Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a

presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Edailson Jeronimo Florentino de Oliveira	Presidente	Secretaria de Saúde
Elizabeth Lopes da Silva	Membro	Secretaria de Saúde
Hingrid Wandille Barros da Silva Sa	Membro	Secretaria de Saúde
Rogerio Pinheiro De Carvalho	Membro	Secretaria de Saúde
Nathalia Barros dos Reis Souza	Membro	Secretaria de Saúde
Rosângela Gomes Pinheiro	Membro	Secretaria de Saúde
Marlon Henrique Silva Targino	Membro	Secretaria de Saúde
Karina Brito de Lima	Membro	Secretaria de Saúde
Eliene Braga	Membro	Secretaria de Administração
Alexandra Lucia Batista Lima	Membro	Secretaria de Administração

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 05 de setembro de 2023.

#### KASSIA TAVARES MOURA

Secretária Municipal de Saúde do Paulista

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA EDITAL Nº 001/2023

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

## EDITAL Nº 001/2023

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J5... 1/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

A Secretaria Municipal de Administração do Paulista e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto municipal nº1420/2023, que autorizam a contratação em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público, e tendo em vista as normas da Lei 3.100/92.

# 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa à contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no anexo II, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Paulista SMS Paulista.
- 1.2 A Seleção Pública que trata o subitem anterior está fundamentada no Art. 37, inciso IX da CF/88.
- 1.3 O certame será realizado em uma única etapa, denominada Etapa-Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme dispõem o subitem 7.1 deste EDITAL.
- 1.4 Estabelecer que seja da responsabilidade da Comissão Executora desta Seleção Pública Simplificada, a ser designada pelo Município do Paulista a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação documental, recebimento dos documentos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- 1.5 Os contratos temporários decorrentes destes processos seletivos serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados conforme previsão no Decreto Municipal nº 1420/2023. A rescisão também poderá ocorrer antes deste período, antes da finalização do concurso público e o início das atividades dos profissionais aprovados.
- 1.6 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amupe\_devendo">www.diariomunicipal.com.br/amupe\_devendo</a> o resultado final ser homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco Diário Oficial da AMUPE www.diariomunicipal.com.br/amupe\_

# 2 DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

2.2 As informações referentes às áreas de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, à formação acadêmica exigida e à remuneração mensal constam do **Anexo I** deste edital.

# 3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

## 3.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:

- A) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;
- B) Apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em caso de nacionalidade estrangeira;
- C) No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972;
- D) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- E) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- F) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- G) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo; e em caso de ser portador de comorbidade e faltar com a verdade no exame admissional o candidato será desclassificado mesmo estando em pleno exercício.
- H) Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados e registrados, conforme legislação pertinente;
- I) Registro no Conselho de Classe.

# 3.2 OBRIGATORIEDADES DE ANEXAR AS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES EM ORDEM CRESCENTE EM ÚNICO ARQUIVO PDF TAMANHO ATÉ 10Mb:

- I. Ficha de Inscrição Anexo II (Obrigatório);
- II. Currículo vitae, conforme modelo no Anexo III (Obrigatório);
- III. RG, CPF e/ou documento oficial de identificação (Obrigatório);
- IV. Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (Obrigatório);
- V. Certidão de nascimento/casamento/divorcio (Obrigatório);
- VI. Comprovante de residência emitido nos últimos 30 dias (Obrigatório);
- VII. Comprovante de quitação com o serviço militar para homens (Obrigatório);
- VIII. Diploma, frente e verso, ou declaração de conclusão de curso devidamente assinada e autenticada. (Obrigatório); IX. Comprovante, na CTPS, com data de entrada e saída, e/ou declarações, com datas <u>atualizadas</u>, da experiência profissional em rede privada e/ou no Sistema Único de Saúde SUS na área qual concorre (se houver);
- X. Cursos de capacitação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo ao qual concorre (se houver);

- XI. Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" em nível de Especialização (se houver);
- XII. Certificado ou declaração de conclusão de Residência Multiprofissional em Área da Saúde (se houver);
- XIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado (se houver); XIV. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de doutorado, na especialidade a que concorre (se houver).
- 3.2 São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que não estejam vencidas e valham como identidade forma da Lei.

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J5... 2/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

3.3 A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2 e bem como daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, excluirá **automaticamente** o candidato.

# 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Seguindo os protocolos de biossegurança, para evitar contaminação pelo Novo Coronavírus com a doença COVID-19, os candidatos deverão realizar inscrição, preferencialmente, via link disposto no site www.paulista.pe.gov.br , entretanto, para os candidatos que não tem acesso a computadores com internet, será disponibilizado um computador com internet na sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 Maranguape I Paulista/PE, na sede da Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES) das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas), nos dias úteis, durante o período estabelecido no Anexo I. A Secretaria de Saúde não se responsabiliza por quaisquer danos ou extravio ou corrompimento dos arquivos enviados a partir do link de inscrição.
- 4.2 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3 As inscrições estarão abertas no período de 11/09 até 22/09 de 2023, podendo ser prorrogado a critério do município Paulista/PE.
- 4.4 As inscrições deverão ser realizadas online através do Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemiwhK1\_kVmfR7tlLbAWPh7lhcjY2zpvbkfjfQxeKjWvAq4g/viewform?usp=share\_link , para o qual deverá ser enviada toda documentação exigida anexada em um único arquivo de até 10MB, exclusivamente no formato PDF, selecionando no ato da inscrição à vaga a qual concorre, valendo apenas a última inscrição, sob pena de exclusão sumária do certame.
- 4.5 Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher o formulário de inscrição, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemiwhK1\_kVmfR7tlLbAWPh7lhcjY2zpvbkfjfQxeKjWvAq4g/viewform?usp=share\_link , com letra de forma, ou digitalizada, sem rasuras, com os documentos que comprovem a situação do Item 2.2, anexar todas as documentações do item 2.2 em arquivo PDF, de acordo com a vaga que concorre, enviar o arquivo e aguardar notificação automática para comprovação de inscrição.
- b) As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.
- 4.6 Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos fixados neste edital, sendo automaticamente canceladas.
- 4.7 Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 4.8 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

## 5 DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD

- 5.2 Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) ou no mínimo 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.
- 5.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.
- 5.4 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.
- 5.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.
- 5.6 O candidato que não declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.
- 5.7 A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.
- 5.8 No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo V deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID e

indicando a causa provável da deficiência.

- 5.9 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
- 5.9.1 A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999;
- 5.9.2 A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.
- 5.9.3 O candidato que, após VAGAS a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J5... 3/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

- 5.9.4 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
- 5.9.5 Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de **02 (dois) dias úteis** do seu recebimento, endereçado à comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Saúde do Paulista no endereço: Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 Maranguape I Paulista/PE, na sede da Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.
- 5.10 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada à ordem de classificação.
- 5.11 Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

#### 6 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital, de acordo com a necessidade apresentada pelo município.

## 7 DA ESTRUTURA

7.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa constituída de:

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada avaliação curricular, conforme dispõe o Anexo VI, deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela **Portaria Conjunta nº 001/2023–GAB/SSO** 

- 7.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para apresentação da documentação.
- 7.4 Caso ocorra duplicidade de inscrição para a mesma especialidade, será válida apenas a última inscrição.
- 7.5 Todos os resultados serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).

O resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e divulgado no site da Prefeitura Municipal do Paulista.

# **8 DA PROVA DE TÍTULOS**

- 8.2 Os títulos deverão ser anexados junto com o restante da documentação no período de inscrição, através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemiwhK1\_kVmfR7tlLbAWPh7lhcjY2zpvbkfjfQxeKjWvAq4g/viewform?usp=share\_link em arquivo único (PDF).
- 8.3 Os títulos serão avaliados pelos membros da Comissão Examinadora, com base no constante do Anexo VI.
- 8.4 Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez.
- 8.5 O candidato deverá apresentar cópias legíveis dos títulos.
- 8.6 Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado neste edital.
- 8.7 O município de Paulista/PE não se responsabiliza por documentos enviados fora do prazo estabelecido neste edital.

## 9 DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 25/05/2023, contendo todos os candidatos aprovados por ordem de classificação.
- 9.3 Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.
- 9.4 O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o modelo do anexo VII do presente instrumento, após a divulgação da listagem preliminar, de forma e-mail na data indicada no calendário de atividades (anexo IV) e aguardar a confirmação de recebimento do recurso.
- 9.5 Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.

- 9.6 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados em locais diversos do estipulado neste Edital.
- 9.7 Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
- 9.8 Na interposição do recurso, será recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato. Nenhum outro documento anexado ao recurso será aceito.
- 9.9 Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 9.9.1 O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos na área pretendida;
- 9.9.2 O mais idoso;
- 9.9.3 Ter sido jurado Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J5... 4/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

- 9.9.4 Não obstante o disposto nos subitens acima fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedido os outros critérios previstos.
- 9.5 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura do Paulista (http://www.paulista.pe.gov.br/site/) e publicada no Diário Oficial do Município de Pernambuco (AMUPE).

# 10 DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do resultado final do certame será publicada no Diário da AMUPE e no site http://www.paulista.pe.gov.br/site/.

## 11 DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante convocação por e mail e/ou telefone disponibilizados em ficha de inscrição e currículo, bem como por intermédio do e-mail do candidato, informados na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por informações não recebidas em virtude de inexatidão das respostas. O não atendimento à convocação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento válido da comunicação, qualquer que seja, será automaticamente excluído da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
- 11.2 Na ocasião da apresentação, o candidato deverá entregar, em formato impressos as documentações descritas abaixo:
- a. RG, CPF e/ou documento oficial de identificação (original e cópia);
- b. Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (original e cópia);
- c. Certidão de nascimento/casamento/divorcio;
- d. 02 (duas) fotos 3x4;
- e. registro civil de filhos e dependentes, se houver, e CPF dos maiores de 08 ( oito) anos (original e cópia);
- f. Comprovante de residência emitido nos últimos 30 dias em nome do candidato, em caso de impossibilidade deste, encaminhar declaração de residência;
- g. Comprovante de quitação com o serviço militar para homens (original e cópia);
- h. Comprovação de nível de escolaridade exigido para a função /especialidade pleiteada. (original e cópia);
- i. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego ou contrato de trabalho **original e cópia)**;
- j. Comprovante, na CTPS, com data de entrada e saída, e/ou declarações, com datas <u>atualizadas</u>, da experiência profissional em rede privada e/ou no Sistema Único de Saúde SUS na área qual concorre (original e cópia das página da foto e qualificações);
- k. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 1. Declaração de Imposto de Renda ou isenção;
- m. Carta autodeclarada, com negativa de gestaçção, assinada pela candidta aprovada do sexo feminino;
- n. Cartão de vacinação atualizado com os imunizantes: dT, Hepatite B. Tríplice Viral e Covid 19;
- o. Dados bancários como correntista do Banco Bradesco. Aos candidatos que não o forem, a Secretaria de Administração fará o trâmite para abertura de conta-salário, para que o candidato se habilite.
- p. Registro no conselho de classe ( original e cópia);
- q. Títulos apresentados no ato da inscrição (original e cópia);
- 11.3 Após apresentação do candidato e entrega da documentação descrita no subitem 11.2, será agendada a perícia médica. Na data e local agendados o candidato deverá comparecer e apresentar à junta médica o cartão de vacinação com atualização para tétano e hepatite B, glicemia em jejum, hemograma com plaquetas, ECG com parecer cardiológico, raio X torácico com laudo, tipo sanguíneo e laudo médico sobre deficiência apresentada, para as pessoas com deficiência.
- 11.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a correção e atualização dos seus dados cadastrais junto a Prefeitura Municipal do Paulista.
- 11.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais. 11.6 O contrato de

trabalho terá uma vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

## 12 DA VALIDADE

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário da AMUPE, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja conveniente ao Município.

O candidato convocado terá o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a emissão da certidão de aptidão, emitida pela Junta Médica do

Município, para apresentar-se à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES), localizada no endereço Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE.

#### 13 DAS VAGAS

- 13.1 As vagas de que trata esse Edital estão distribuídas conforme anexo II.
- 13.2 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função, jornada de trabalho, conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 13.3 As vagas destinadas à seleção pública simplificada serão exercidas na rede de saúde do Município do Paulista, devendo ser preenchidas em caráter emergencial, respeitada a ordem de classificação constante das homologações do resultado final.
- 13.4 A participação na seleção pública simplificada é para todos que atenderem plenamente às condições estabelecidas neste Edital.

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J5... 5/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

13.5 Os candidatos (as) classificados (as) além do número de vagas ofertadas neste Edital formarão um Cadastro de Reserva (CR) para contratação conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Paulista, no âmbito da presente emergência.

## 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição, e todos os atos dela decorrentes.

## 15 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- 15.1 Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;
- 15.2 Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;
- 15.3 Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste edital.
- 15.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no Diário da AMUPE e no site da Prefeitura Municipal do Paulista(http://www.paulista.pe.gov.br/site/) sendo de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado final.
- 15.5 O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 15.6 Os candidatos classificados, quando convocado, dentro do período de vigência do certame, serão publicados no Diário da AMUPE, acessado pelo endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/amupe**, bem como, convocados através de envio de email,conforme indicado pelo candidato, e/ou telefone, informado na ficha de inscrição.
- 15.7 O candidato convocado, que se recusar a assinar o contrato, será definitivamente eliminado do certame.
- 15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Simplificada do Paulista/PE.
- 15.9 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, e classificações dos(as) candidatos(as) da Seleção pública Simplificada. Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar cuidadosamente os prazos e as publicações da prefeitura da cidade do Paulista.

# ANEXO I

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO 40H

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA SAMU

# QUADRO DE CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO, REMUNERAÇÃO MENSAL, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS:

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.972,66 (Cinco mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 6.5000 (Seis mil e quinhentos reais) de Gratificação de Desempenho. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de medicina + Registro do Conselho Regional de Medicina. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registrosnos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadascom a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; prenenher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação de reinserçãosocial; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados asua área de atuação; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dospacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realiz

Nº de vagas: CADASTRO RESERVA

Nº de vagas: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.583,29 (Três mil quinhentos e oitenta e três e vinte e nove centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) de Gratificação por Plantão Médico. CARGA HORÂRIA: 24 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: Diploma de graduação em medicina + especialização na área de Urgência/Emergência + Curso de formação em Atendimento Pré-Hospitalar + Registro no Conselho de Classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal do Paulista e outrasentidades públicas e particulares, realizando-a sem serviço ou ministrando aulase palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA

Nº de vagas: CADASTRO RESERVA

EMUNERAÇÃO: R\$ 3.583,29 (Três mil quinhentos e oitenta e três e vinte e nove centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) de Gratificação por Plantão Médico. CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: Diploma de graduação em medicina + especialização na área de Urgência/Emergência + Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J5... 6/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-a sem serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal do Paulista e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes.

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA/COLPOSCOPISTA

Nº de vagas: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2,986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenhopor Produção. CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente aespecialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos daSecretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúdeindividual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atospertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentosmédicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de destividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos e

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Nº de vagas: 02 (DUAS) + CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenhopor Produção. CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS REQUISITOS:Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente aespecialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos daSecretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúdeindividual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atospertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentosmédicos na sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades para implantação, desenvolvimento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidadesda Prefeitura e outras entidades públ

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRAADULTO

Nº de vagas: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenhopor Produção. CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente aespecialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos daSecretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúdeindividual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atospertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentosmédicos na sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidadesda Prefeitura e outras entidades públ

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL

Nº de vagas: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenhopor Produção.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS. REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista na área de Endocrinologia Infantil. Registro Profissional no Conselho Regional da classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes, implementam ações para promoção da saúde, coordenam programas e serviçosem saúde. Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicandorecursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Nº de vagas: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção. CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS. REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos científicamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J5... 7/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO PEDIATRA

Nº de vagas: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2,986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção. CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS. REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente aespecialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de examesdiversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva outerapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar eavaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelopaciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administraçãomunicipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notíci

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO UROLOGISTA

Nº de vagas: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2,986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenhopor Produção. CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a queconcorre + Registro no Conselho de Classe. ATRIBUIÇÕES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos paraas diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar osmétodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnicode gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidadesfarmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informestécnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividadesadministrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar

#### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO NEUROPEDIATRA

Nº de vagas: 01 (UMA)+ CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2,986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenhopor Produção. CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a queconcorre + Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Atender, Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico esubsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e parecerespara atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profi ssão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividadesinerentes aocargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante sua carga horária, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher olivro de ocorrências do plantão; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com suaescala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das reuniões clínicas realizadas pela Coordenação da clínica ou outras lideranças médicas, quando convocado; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científi co, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relaç

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO:ORTOPEDISTA

Nº DE VAGAS:CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenhopor Produção.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre +Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões doorganismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúdee do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever eaplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ouministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outrasentidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas id

#### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO VASCULAR

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenhopor Produção

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis. Apoiar equipes especializadas no atendimento de casos de alta e média complexidade. Assegurar que as informações e orientações dadas ao cliente e/ou aos cuidadores sejam apresentadas de forma clara e objetiva. Proceder rotinas de atendimento especializado, em casos de média e baixa complexidade, solicitando procedimentos de investigação diagnóstica e prescrições medicamentosas. Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica. Responder de forma equilibrada e produtiva, em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão. Agir em conformidade com as diretrizes estratégicas da Instituição, cumprindo normas e procedimentos legais que regulam o exercício de sua atividade profissional; Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando- se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em s

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J5... 8/16 06/09/2023. 07:22 Município do Paulista

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes.

# CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGISTA

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenhopor Produção.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Curso Superior de Medicina com registro no CREMEPE e curso de Especialização ou residência na especialidade a que concorre, concedido por Instituição credenciadapor órgão competente ou Título de Especialista concedido pela Associação de Classe da Especialidade a que concorre. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos epareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-ocom outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas dedoença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas paraimplantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal do Paulista e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ouproblemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- ci

#### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenhopor Produção.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Curso Superior de Medicina com registro no CREMEPE e curso de Especialização ou residência na especialidade a que concorre, concedido por Instituição credenciadapor órgão competente ou Título de Especialista concedido pela Associação de Classe da Especialidade a que concorre. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos epareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-ocom outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas dedoença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas paraimplantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal do Paulista e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ouproblemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- c

#### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO PROCTOLOGISTA

N° DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO:: R\$ R\$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação deDesempenho por Produção.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre +Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar atendimento na área de proctologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R \$4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenhopor Produção.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre +Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões doorganismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúdee do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever eaplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ouministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outrasentidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas id

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

## REMUNERAÇÃO:R\$3.382,52

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina Veterinária + Registro no Conselho de Classe + Pós-graduação em Saúde Coletiva; DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Clínica Cirúrgica de pequenos animais. Praticar clínica médica e cirúrgica de cães e gatos em todas as suas modalidades, incluindo os exames subsidiários; zelar pelo bem-estar animal; promover saúde pública respeitandoestritamente as disposições legais do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; elaborar laudos, pareceres e atestados; realizar eutanásia e necropsia animal, assessorar na elaboração delegislação pertinente; zelar pelo uso correto e manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade; orientar acondicionamento e destino correto dos resíduos gerados no centro cirúrgico; utilizar recursos de informática; apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em parceria com Instituições de Ensino superior vinculadas direta ou indiretamente ao município, poderá atuar como preceptor na supervisão direta dasatividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde.

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO:PSICÓLOGO INFANTIL

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$3.382,52

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Psicologia + registro no Conselho de Classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de crianças e adolescentes, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando -os conscientes; Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da Instituição nas áreas de psicologia clínica, escolar, social e organizacional; Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional: Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; Atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J5... 9/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

intervenção psicopedagógica em grupo e individual; Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde da criança e/ou adolescente; Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade; Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar; Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Promover desenvolvimento de processos clínicos com objetivo de promover desenvolvimento de: habilidades sociais, autoconhecimento, estratégias de enfrentamento, assertividade e empatia, atuando em fortalecimento e desenvolvimento de processos de interação social, podendo apresentar déficit intelectual ou não, dificuldades na comunicação e fala, como o Transtorno do Espectro Autista e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e o Transtorno de Déficit de Atenção (TDA).

#### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO:PSICÓLOGO ADULTO

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

#### REMUNERAÇÃO: R\$3.382,52

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Psicologia + registro no Conselho de Classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividadesde assistência em saúde, intervindo dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, no nível individual e coletivo; realizar admissão nos serviços de saúde; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto a comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção eatenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar atendimentospsicoterapêuticos e outras intervenções terapêuticas individuais e/ou grupais junto a criança e adulto; realizar psicodiagnóstico; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômicas queinterferem na saúde, no trabalho, e na família; realizar acolhimento dos usuários; coordenar grupos operativos; dar suporte técnico visando a prevenção, desenvolvimento comunitário e potencialidade individuais; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade, realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as ESF na abordagem e no processo detrabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos no CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração. Supervisionar estagiários e/ou residentes. Promover desenvolvimento de processos clínicos com objetivo de promover desenvolvimento de: habilidades sociais, autoconhecimento, estratégias de enfrentamento, assertividade e empatia, atuando em fortalecimento e desenvolvimento de processos de interação social, podendo apresentar déficit intelectual ou não, dificuldades na comunicação e fala, como o Transtorno do Espectro Autista e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e o Transtorno de Déficit de Atenção (TDA).

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: PSICOPEDAGOGO

 $N^{o}$  DE VAGAS: 01 (UMA) + CADASTRO RESERVA

# REMUNERAÇÃO: R\$3.382,52

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Psicologia + registro no Conselho de Classe + especialização em psicopedagogia, ter experiência mínima de 06(SEIS) meses na área com atendimento a crianças com transtorno desafiador, transtorno do Espectro Autista-TEA, Ansiedade e Transtorno de Atenção e Hiperatividade (TDAH). DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar e coordenar oserviço de Psicopedagogia clínica e institucional; Detectar possíveis perturbações das relações da aprendizagem; Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa, a fim de favorecer processos de integração etroca; Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupo; Realizar processos de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo; Levar o sujeito a reintegrar-se a vida escolar normal, respeitando as suas possibilidades e interesses; Organizar a vida escolar da criança quando esta não sabe fazê-lo espontaneamente; Propiciar o domínio de disciplinasescolares em que a criança não vem tendo um bom aproveitamento; Trabalhar com processo de pensamento necessário ao ato de aprender; Atender deficientes mentais, autistas ou com comprometimentos orgânicos maisgraves, elaborar laudos e pareceres quando necessário de criança e adolescente com dificuldade de aprendizagem e com transtorno mentais, Realizar visitas domiciliares quando necessário e discutir casos clínicos emequipe. Atender pacientes com déficit aprendizagem e cognitivos decorrentes de processos de alteração na interação social, com comprometimento da comunicação e linguagem, além de condições de limitação social e, como o Transtorno do Espectro Autista e Transtorno de Déficit de Atenção (TDAH) e o Transtorno de Déficit de Atenção (TDA).

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.691,27

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional + registro no conselho DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Diploma de Terapeuta Ocupacional com registrono Conselho de Classe. Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteçãoe reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos eterapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicandométodos e técnicas com a finalidade; executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografía, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias dopaciente, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específi

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.382,52

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Fonoaudiologia + registro no Conselho de Classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar assistência fonoaudiológica apopulação nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes; avaliar suas deficiências, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outrastécnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e naspeculiaridades de cada caso; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios das palavras, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação de paciente; avaliar os pacientes no decorrer dotratamento, observando a evolução de processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos erelatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvendo e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos emsua área e atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de Prefeitura e outras entidades, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual ecoletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/oures

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

REMUNERAÇÃO:R\$1.691,27

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Fisioterapia + registro no conselho de classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J... 10/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto á comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes; colher dados, solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementar; elaborar diagnósticos cinético-funcional; estabelecer prognósticos; reavaliar condutas e decidir pela alta fisioterapeuta em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços; orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; facilitar o acesso e a participação do pacientes e seus familiares no processo de tratamento; incentivar o auto-cuidado e as práticas de educação e saúde; atuar na comunidade através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade, atuar em equipe multidisciplinar.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$3.058,13

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Serviço Social + registro no conselho de classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como executar outrasatividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades e ações sociais que contribuam com a promoção, prevenção, tratamento, recuperação da saúde e reinserção social, a nível individual e coletivo; assistir ao servidor em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de agravos àsaúde; realizar acolhimento dos usuários; emitir pareceres e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; realizar atividades que envolvam os familiares dos usuários; atuar em equipe multidisciplinar; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FARMACÊUTICO

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO:R\$3.382,52

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS REQUISITOS: Diploma de Graduação em Farmácia + 06 ( seis) meses de experiência + registro no conselho de classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Acompanhar aseleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamentos e correlatos; desenvolver atividades educativas, visando à promoção do uso racional de medicamentos; orientar quanto à utilização de fitoterápicos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção ereabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes, identificar, em conjunto com as ESF e acomunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integradae planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de internação domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários ehumanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada ea participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dosNASF; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; e elaborar projetos terapêticos individuais,

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.823,77

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS (POSSIBILIDADE DE TRABALHAR EM REGIME DE PLANTÃO) REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio, certificado de curso na área.

DESCRIÇÃOSUMÁRIA DE ATIVIDADES: Compreender o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição/receita médica ou odontológica, sob a orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins a população somente com prescrição/receita médica ou odontológicasob a supervisão do farmacêutico; Controlar estoque, repor estoque ordenado nas prateleiras, separar requisições e receitas, manter em ordem e higiene os equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho; providenciar, através de microcomputadores a atualização de entradas e saídas de medicamentos, fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica, cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, oRegimento, Instruções e Rotinas de Servico do estabelecimento de Saúde; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo: Exercer atividades correlatas.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36 SAMU

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.085,95

CARGA HORÁRIA: 12X36 HORAS REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio +, Curso Técnico de Enfermagem,+ Curso de formação em Atendimento Pré-Hospitalar + Registro no Conselho de ClasseDESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; atuar em equipe multiprofissional; executar, sob supervisão, oatendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos e procedimentos prescritos ou de rotina; prestar cuidados de higiene e confortoao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos do setor/serviço; administrar medicamentos sob a orientação e supervisão de enfermeiro; acompanhar os usuários ematividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam as famílias dos pacientes; realizar visita domiciliar; participar, quando indicado, de fóruns específicos junto a comunidade; participar de reuniões técnicas, realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36

N° DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.085,96

CARGA HORÁRIA: 12X36 HORAS REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio, Curso Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho de Classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Participar de ações de promoção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; atuar em equipe multiprofissional; executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicosde enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos e procedimentos prescritos ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pelalimpeza e organização do material e equipamentos do setor/serviço; administrar medicamentos sob a orientação e supervisão de enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações queenvolvam as famílias dos pacientes; realizar visita domiciliar; participar, quando indicado, de fóruns específicos junto a comunidade; participar de reuniões técnicas, realizar ações de Educação em Saúde a gruposespecíficos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40HS

Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.854,17

CARGA HORÁRIA: 40HS REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio, Curso Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho de Classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Participar de açõesde promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; atuar em equipe multiprofissional; executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos e procedimentos prescritos ou de rotina; realizar vacinação; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pelalimpeza e organização do material e equipamentos do setor/serviço; administrar medicamentos sob a orientação e supervisão de enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações queenvolvam as famílias dos pacientes; realizar visita domiciliar; participar, quando indicado, de fóruns específicos junto a comunidade; participar de reuniões técnicas, realizar ações de Educação em Saúde a gruposespecíficos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM MOTOLÂNCIA

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO: 2.085,95

CARGA HORÁRIA: 12X60 HORAS REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio, Curso Técnico de Enfermagem + Carteira Nacional de habilitação: Categoria A + Curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN Nº 168/2004) + Certificado do Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) + Certificação no curso de Grupamento de motociclista de atendimento à urgência (GMAU) + Registro no Conselho de Classe. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar assistência de enfermagem nas motolâncias conforme protocolo existente; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional médico/enfermeiro; Conhecer integralmente todos os equipamentos, matérias e medicamentos disponíveis e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo as Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço, predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4ElbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J5... 11/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Conduzir as motocicletas para atendimento rápido às ocorrências clinica quanto às traumáticas, a fim de reduzir o tempo resposta. Atuar, sempre que se fizer necessário na unidade de suporte básico junto à equipe realizando assim, a sua função de técnico em enfermagem, independente da condução de motolância. Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem.

#### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

N° DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

#### REMUNERAÇÃO:R\$1.990,31

CARGA HORÁRIA: 24HS REQUISITOS: Curso superior de Enfermagem + 06 ( seis) meses de experiência em urgência e emergência + registro no Conselho de Classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos; promover orientações aos indivíduos e/ou familiares, visando à obtenção de condutas relacionadas ao tratamento; solicitar laudos, atestados e declaraçõespara outros profissionais e/ou instituições; realizar previsão de material (medicamentos e material cirúrgico) nas unidades de saúde; zelar pela higiene nos ambientes de atendimento; requisitar material médico-hospitalar quando necessário; realizar cuidados de enfermagem especializados junto à pacientes graves e ou que necessitem de procedimentos de maior complexidade; controlar o uso e o estado de conservação de materiais sobresponsabilidade da enfermagem, avaliando a necessidade de manutenção e substituição; supervisionar a esterilização do material cirúrgico; delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar, supervisionando edefinindo competências e responsabilidades; participar da avaliação da qualidade da assistência interdisciplinar prestada ao paciente; atuar em equipe multidisciplinar; contribuir nas atividades de educação permanente emsaúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas pertinentes à sua área ou definidas emregulamento.

#### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMEIRO 40HS

Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

#### REMUNERAÇÃO:R\$3.382,52

CARGA HORÁRIA: 40HS REQUISITOS: Curso superior de Enfermagem + registro no Conselho de Classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar esupervisionar os serviços de enfermagem atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos; promover orientações aos indivíduos e/ou familiares, visando à obtenção de condutas relacionadas ao tratamento; solicitar e emitir laudos, pareceres, atestados e declarações para outros profissionais e/ou instituições; realizar previsão de material (medicamentos e material cirúrgico) nas unidades de saúde; zelar pela higiene nos ambientes de atendimento; requisitar material médico-hospitalar quando necessário; realizar cuidados deenfermagem especializados junto à pacientes graves e ou que necessitem de procedimentos de maior complexidade; realizar vacinação; controlar o uso e o estado de conservação de materiais sob responsabilidade danfermagem, avaliando a necessidade de manutenção e substituição; supervisionar a esterilização do material cirúrgico; delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar, supervisionando e definindo competências eresponsabilidades; participar da avaliação da qualidade da assistência interdisciplinar prestada ao paciente; atuar em equipe multidisciplinar; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas pertinentes à sua área ou definidas em regulamento.

#### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO-DENTISTA 40 HS

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

#### REMUNERAÇÃO: R\$ 3.382,52

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS REQUISITOS: Diploma de Odontologia + registro no conselho de classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com osdiversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condiçõessociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipeinterdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudossobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, nosentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções de cavidade bucal; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito do atendimento oferecido pelo poder público; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal e do Técnico emSaúde Bucal; coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção naárea de serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; preencher e assinar autos de inf

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTE EDUCADORES

Nº DE VAGAS: 01 (UMA) + CADASTRO RESERVA

## REMUNERAÇÃO:R\$1.302,00

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS REQUISITOS: Ensino Médio completo e experiência mínima de 06 (seis) meses com convivência em Programas ou Projetos Sociais. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DEATIVIDADES: Realizações de Oficinas de: Percussão; Dança Popular, Capoeira, Artes, Teatro, Artesanato e Recreação.

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: CUIDADORES

N° DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

## REMUNERAÇÃO:R\$2.051,74

CARGA HORÁRIA: 12X36 HORAS REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio + certificado de curso na área. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Orientar e estimular as rotinas dasatividades diárias da residência terapêutica; Orientar cuidados com higiene pessoal como: banho, alimentação e necessidades fisiológicas; Acompanhar as(os) residentes em atividades sociais e culturais planejando efazendo passeios; Manter o lazer e a recreação no dia a dia; Educar as(os) residentes sobre deveres e direitos na casa; Promover momentos de acolhimento e escuta; Estimular a independência e autonomia dos residentes; Estimular as(os) residentes na participação e elaboração do cardápio; Realizar outras atividades afins.

## CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO:PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

## REMUNERAÇÃO:R\$1.691.27

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REQUISITOS: Bacharelado em Educação Física + registro no respectivo Conselho de Classe DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver atividades físicas e práticascorporais junto á comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, comações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ PráticasCorporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo deEducação Permanente; articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização dautilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Supervisionar estagiários e/ou residentes.

# CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: CONDUTOR SOCORRISTA

Nº DE VAGAS: CADASTRO RESERVA

REMUNERAÇÃO:R\$2.051,74

CARGA HORÁRIA: 12X36 HORAS REQUISITOS: Ensino Médio - Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação; - Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos deEmergência (Art. 145 - CTB, Resolução do CONTRAN Nº 168/2004); - Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 hs; - APH (Atendimento Pré hospitalar), de, no mínimo, 20 horas. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Conduzir viatura de resgate, sendo parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem; Comparecer, atuando ética edignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentoscolocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; e executar outras tarefas correlatas.

# 1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO\*

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J... 12/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

2. NOME DA MÃE*
3. E-MAIL*
4. RG*
5. CPF*
6. TELEFONE COM DDD*
7. ENDEREÇO COMPLETO (com complemento, se houver)*
8. DATA DE NASCIMENTO*
9. IDADE EM ANOS ( no ato da inscrição)*
10. CARGO PRETENDIDO*
()MÉDICO 40H
()MÉDICO EMERGENCISTA SAMU
()MÉDICO EMERGENCISTA
()MÉDICO GINECOLOGISTA/COLPOSCOPISTA
()MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL
()MÉDICO PSIQUIATRAADULTO
()MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL
()MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
()MÉDICO PEDIATRA
()MÉDICO UROLOGISTA
()MÉDICO NEUROPEDIATRA
()MÉDICO ORTOPEDISTA
()MÉDICO VASCULAR
()MÉDICO CARDIOLOGISTA
()MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
( )MÉDICO PROCTOLOGISTA
()MÉDICO CLÍNICO GERAL
()MÉDICO VETERINÁRIO
()PSICÓLOGO INFANTIL
()PSICÓLOGO ADULTO
()PSICOPEDAGOGO
()TERAPEUTA OCUPACIONAL
()FONOAUDIÓLOGO
()FISIOTERAPEUTA
()ASSISTENTE SOCIAL
()FARMACÊUTICO
()AUXILIAR DE FARMÁCIA
()TÉCNICO EM ENFERMAGEM 12X36 SAMU
()TÉCNICO EM ENFERMAGEM 12X36
()TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H
()TÉCNICO EM ENFERMAGEM MOTOLÂNCIA
()ENFERMEIRO PLANTONISTA
()ENFERMEIRO 40H
()CIRURGIÃO-DENTISTA 40H
()ARTE EDUCADORES
()CUIDADOR 12X36
()PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
()CONDUTOR SOCORRISTA 12X36
11. TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*
a. ACIMA DE 05 ANOS
b. DE 02 ANOS E 01 MÊS À 5 ANOS
c. 07 MESES À 02 ANOS
d. ATÉ 06 MESES
e. SEM EXPERIÊNCIA
12. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE*
13. É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?*
a. SIM
b. NÃO
14. SE SIM, ESPECIFICAR A DEFICIÊNCIA*

15. JÁ FOI JURADO?\* a. SIM

# ANEXO III MODELO DE CURRÍCULO

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J... 13/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

10312023, 01.22 Manicipio do 1 adiisti	<u>u</u>					
DADOS	NOME COMPLETO					
PESSOAIS	DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:			
	TIPO DE LOGRADOURO:					
	ENDEREÇO:					
	NÚMERO:					
	COMPLEMENTO:					
	BAIRRO:					
	MUNICÍPIO:					
	CEP:					
	TELEFONE 1:					
	TELEFONE 2:					
FORMAÇÃO	FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO	DATA DA CONCLUSÃO			
	1					
	2					
	3					
TITULAÇÃO	TIPO DE TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO			
	1					
	2					
	3					
	4					
EXPERIÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO			
	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
	6					

# ANEXO IV

# CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE/ EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	05/09/2023	Site: Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Período de Inscrição	11/09/2023 à 22/09/2023	Link google forms
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem deClassificação	28/09/2023	Site Paulista _ AMUPE
Recebimento de Recurso contra classificação	29/09/2023	E-mail: selecaosaudepaulista2023@gmail.com

Divulgação do Resultado Final da Seleção	02/10/2023 (após às 17h)	Site Paulista e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).

#### ANEXO V

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DADOS DO MÉDICO:

Nome completo:	
CRM/UF: Especialidade:	
Declaro que o(a) Sr(a)	
Identidade n°CPF:	_inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a
função De:, conforme Portaria nº	_,de
fundamentado no exame clínico e nos termos da le	gislação em vigor (DecretoFederalnº3.298/1999),(é /não é) portador (a) da Deficiência
:(física/auditiva/visual) de CID	, em razão do seguinte quadro:
Seleção, encaminhar em anexo exames atualizad	essoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da os e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela orizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade

Paulista, / 2023

Ratifico as informações acima.

## ASSINATURA COM CARIMBO DO MÉDICO

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J... 14/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

## Legislação De referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art.4 É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- I- Deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II- Deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000Hz, 2.000Hze3.000Hz;
- III- Deficiência visual- cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual Em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

## ANEXO VI TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360horas, na especialidade a que concorre, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensinooficialmente reconhecida ou outras especialmente credenciadas para oferta do referido curso, acompanhado do histórico-escolar. O curso deverápossuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos/Sociedadesrepresentativas das especialidades no âmbito nacional.	5	10
Certificado ou declaração de conclusão de Residência Multiprofissional em Área da Saúde, na especialidade a que concorre, até o limite de 1(um) certificado, emitido pelo órgão responsável pelo programa de residência, acompanhado do histórico-escolar. Os programas de residênciasdeverão ser credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, conforme o programa de residência.	10	10
Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado, na especialidade a que concorre, emitidopor instituição de ensino oficialmente reconhecida, acompanhado do histórico-escolar.	15	15
Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de doutorado, na especialidade a que concorre, emitidopor instituição de ensino oficialmente reconhecida, acompanhado do histórico-escolar.	20	20
Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional (Qualis A ou B) ou co-autoría em bibliografía na área da especialidadepretendida, até o limite de 3 (três) publicações.	2	6
Cursos de capacitação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu, com carga horária completaentre 80 e 100 horas	1,5	3
Experiência profissional na área referente à função a que concorre	4 pontos por período de 6 mesestrabalhados máximo 2 anos.	16

Experiência profissional na área referente à função que concorre no Sistema Únio	de Saúde.  5 pontos por período de 6 me trabalhado(máx	
TOTAL	•	100
NEXO VII ORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECU	RSO	
OME DO CANDIDATO:		
PF: MAIL: ELEFONE:		
PF: MAIL: ELEFONE: MAIL: comissão organizadora do Processo Seletivo Público		
PF: MAIL: ELEFONE: MAIL: comissão organizadora do Processo Seletivo Público sulista, para o cargo de, solicito revisi		
PF: MAIL: ELEFONE: MAIL: comissão organizadora do Processo Seletivo Público nulista, para o cargo de, solicito revisibilista,,		
PF: MAIL: ELEFONE: MAIL: comissão organizadora do Processo Seletivo Público aulista, para o cargo de, solicito revisionalista,, de  ssinatura do Candidato rea a ser preenchida pela Comissão Organizadora revista no anexo III deste Edital.	o da minha classificação, sob os seguintes argumentos	s

Assinatura do membro da Comissão.

Instruções:

- 1. Entregar o recurso já preenchido com letra legível no local indicado no Anexo IV;
- 2. Apresentar argumentações claras e concisas;

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/08142606/03ADUVZwBJryk\_0ij6jYe6kmBPry6WEZ4EIbIR0AZ-Z\_0JvGCJKtA6rC9UiQZ-4J... 15/16 06/09/2023, 07:22 Município do Paulista

3. O candidato poderá receber o julgamento do recurso no local indicado no Anexo IV.

# ANEXO VIII

QUADRO DE VAGAS/FUNÇÕES, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO

CARGO/ESPECIALIDADE/FUNÇÃO	Carga horária semanal	Total de Vagas	Vagas de concorrência geral	Vagas para PCD
MÉDICO	40HS	CR	CR	-
MÉDICO EMERGENCISTA SAMU	24HS	CR	CR	-
MÉDICO EMERGENCISTA	24HS	CR	CR	-
MÉDICO GINECOLOGISTA/COLPOSCOPISTA	20HS	CR	CR	-
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	20HS	02	0 2	-
MÉDICO PSIQUIATRAADULTO	20HS	CR	CR	-
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL	20HS	CR	CR	-
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20HS	CR	CR	-
MÉDICO PEDIATRA	20HS	CR	CR	-
MÉDICO UROLOGISTA	20HS	CR	CR	-
MÉDICO NEUROPEDIATRA	20HS	01	01	-
MÉDICO VASCULAR	20HS	CR	CR	-
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20HS	CR	CR	-
MÉDICO PROCTOLOGISTA	20HS	CR	CR	-

MÉDICO CLÍNICO GERAL	20HS	CR	CR	-
MÉDICO VETERINÁRIO	40HS	CR	CR	-
PSICÓLOGO INFANTIL	40HS	CR	CR	-
PSICÓLOGO ADULTO	40HS	CR	CR	-
PSICOPEDAGOGO	40HS	01	01	-
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20HS	CR	CR	-
FONOAUDIÓLOGO	40HS	CR	CR	-
CUIDADOR	12X36	CR	CR	-
ARTE EDUCADOR	40HS	01	01	-
ENFERMEIRO	40HS	CR	CR	-
ENFERMEIRO PLANTONISTA	24HS	CR	CR	-
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40HS	CR	CR	-
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12X36	CR	CR	-
AUXILIAR DE FARMÁCIA	40HS	CR	CR	-
FARMACÊUTICO	40HS	CR	CR	-
FISIOTERAPEUTA	20HS	CR	CR	-
ASSISTENTE SOCIAL	20HS	CR	CR	-
CIRURGIÃO-DENTISTA	40HS	CR	CR	-
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20HS	CR	CR	-
CONDUTOR SOCORRISTA	12X36	CR	CR	-

Publicado por: Leydson Ferreira de Brito Código Identificador:08142606

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/09/2023. Edição 3420a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/